



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 22/2026

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, cujo documento caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. ÁREA REQUISITANTE:

Unidade Demandante: **Departamento de Serviços Públicos**

Responsável pela Demanda: **Jailson Pereira da Silva**

Cargo: **Diretor do Departamento**

E-mail: **atendimento@regentefeijo.sp.gov.br**

2. OBJETO (art. 18, II):

2.1. Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva, destinadas ao atendimento dos diversos Departamentos do Município de Regente Feijó, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, I):

3.1. A presente contratação tem por finalidade a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos do Município de Regente Feijó, visando assegurar condições adequadas de segurança, saúde e integridade física aos servidores públicos municipais no desempenho de suas atividades laborais.

3.2. A aquisição mostra-se necessária em razão da obrigatoriedade do fornecimento de equipamentos de proteção adequados aos riscos inerentes às funções exercidas pelos servidores, em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente as disposições da legislação trabalhista e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-6, que trata dos Equipamentos de Proteção Individual, bem como demais normas aplicáveis à proteção coletiva e prevenção de acidentes.

3.3. Os equipamentos serão utilizados por servidores vinculados aos diversos setores da Administração Municipal, tais como obras, infraestrutura, limpeza pública, serviços urbanos, saúde, educação, agricultura, meio ambiente, almoxarifado, manutenção, transporte, defesa civil, entre outros, cujas atividades envolvem exposição a riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos.

3.4. A contratação também se justifica pela necessidade de reposição periódica dos materiais, em decorrência do desgaste natural pelo uso contínuo, perda de eficiência, danos, vencimento de certificados de aprovação e ampliação das demandas operacionais dos Departamentos Municipais. A



ausência dos referidos equipamentos poderá comprometer a segurança dos servidores, ocasionar acidentes de trabalho, afastamentos funcionais, responsabilização administrativa do ente público e prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

3.5. Ademais, a adoção do sistema de registro de preços para eventual aquisição mostra-se adequada diante da imprevisibilidade do consumo exato dos itens ao longo da vigência contratual, permitindo à Administração realizar aquisições parceladas, conforme a efetiva necessidade, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade, racionalização dos recursos públicos e manutenção do regular funcionamento das atividades municipais, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.6. Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, à proteção dos servidores municipais e à necessidade de manutenção segura e contínua das atividades desempenhadas pela Administração Pública Municipal.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, § 1º, II):

4.1. A entidade não possui Plano de Contratação Anual regulamentado nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, III):

5.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Conformidade com Normas Técnicas e de Segurança

Os equipamentos fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente às Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para a NR-6, além das normas da ABNT aplicáveis a cada item. Os EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme exigência legal.

- Qualidade e Adequação dos Materiais

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados adequadamente e fabricados com materiais resistentes e compatíveis com os riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos servidores municipais. Os equipamentos deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, durabilidade, resistência e ergonomia, garantindo proteção eficiente aos usuários durante sua utilização.

- Compatibilidade com as Necessidades dos Departamentos

Os itens a serem adquiridos deverão atender às demandas específicas dos diversos Departamentos Municipais, observando as características técnicas, dimensões, níveis de proteção e finalidades de uso previstas no Termo de Referência.

- Entrega e Fornecimento



O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante a vigência da ata de registro de preços ou instrumento contratual equivalente. A empresa contratada deverá realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, em local indicado pela Administração Municipal, assumindo integral responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e substituição de itens em desacordo com as especificações.

- Critérios de Aceitação

Os produtos serão recebidos e conferidos por servidor designado pela Administração, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações técnicas, apresentarem defeitos, avarias, baixa qualidade ou irregularidades quanto às exigências legais e normativas.

- Regularidade Fiscal e Habilitação

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e qualificação técnica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Sustentabilidade

Sempre que possível, os materiais deverão observar critérios de sustentabilidade, mediante utilização de produtos que reduzam impactos ambientais, possuam maior vida útil, embalagens adequadas e observância às normas ambientais aplicáveis.

- Garantia e Responsabilidade

A contratada será responsável pela garantia dos produtos fornecidos contra defeitos de fabricação, devendo substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem irregularidades ou inadequações dentro do prazo de garantia estabelecido pelo fabricante ou previsto contratualmente.

5.2. Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar a contratação de materiais adequados, seguros e eficientes, garantindo o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a proteção dos servidores públicos no exercício de suas funções.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, IV):

6.1. A tabela abaixo apresenta o item para a contratação, juntamente com a sua respectiva unidade e quantidade a ser adquirida:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço
1	Botina de Segurança, do nº 35 ao 46 Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado em poliuretano monodensidade com propriedade antiderrapante, sistema de absorção de energia na	Par	2.000	76,33



	região do salto e resistente ao óleo combustível. <u>Finalidade:</u> Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.			
2	Bota de Borracha (PVC), do nº 35 ao 45 Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, resistência a óleo combustível e resistência ao escorregamento. <u>Finalidade:</u> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Resistência ao óleo combustível.	Par	300	64,06
3	Calçado Baixo – Tipo A, do nº 35 ao 43 Calçado ocupacional, de uso profissional tipo sapato fechado e impermeável, confeccionado em material polimérico, solado de borracha, palmilha interna removível, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível e ao escorregamento. <u>Finalidade:</u> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	Par	250	74,00
4	Tênis de Proteção, do nº 37 ao 46 Calçado ocupacional de uso profissional, tipo tênis, fechamento em cadarço (amarrar), confeccionado em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado de poliuretano, bidensidade injetado, diretamente no cabedal, resistente ao escorregamento, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível. <u>Finalidade:</u> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve.	Par	250	113,40
5	Protetor Auditivo – Tipo Concha Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantêm as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. <u>Finalidade:</u> Proteção do Sistema Auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15 – Anexos I e II. Conforme tabela de atenuação – NRRsf 18.	Unid	150	23,81
6	Protetor Auditivo – Tipo Plug Inserção Protetor auditivo tipo plug, confeccionado em silicone de grau farmacêutico, do tipo inserção, composto de um eixo de três flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, moldável a diferentes canais auditivos. <u>Finalidade:</u> Proteção do Sistema Auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15 – Anexos I e II. Conforme tabela de atenuação – NRRsf 13.	Unid	300	2,05
7	Óculos de Segurança – Incolor Óculos de Segurança constituídos de arco confeccionado em náilon preto com meia proteção nas bordas superiores, um pino localizado no centro da armação e duas fendas localizadas nas	Unid	200	6,13



	<p>extremidades utilizadas para o encaixe do visor confeccionado em policarbonato disponível nas variações incolor. As hastes tipo espátulas, são confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: semi-haste com um pino central na parte interna e extremidade presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste vazada que se encaixa na semi-haste anterior através do pino e que permite o ajuste de tamanho.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais.</p>			
8	<p>Óculos de Segurança – Fumê</p> <p>Óculos de Segurança constituídos de arco confeccionado em náilon preto com meia proteção nas bordas superiores, um pino localizado no centro da armação e duas fendas localizadas nas extremidades utilizadas para o encaixe do visor confeccionado em policarbonato disponível nas variações incolor. As hastes tipo espátulas, são confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: semi-haste com um pino central na parte interna e extremidade presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste vazada que se encaixa na semi-haste anterior através do pino e que permite o ajuste de tamanho.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e contra luminosidade.</p>	Unid	200	4,66
9	<p>Luva de Proteção contra Agentes Térmicos e Mecânicos - Tamanhos: 8, 9 e 10</p> <p>Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, com banho em borracha nitrílica na palma, face palmar e dorso dos dedos, punho tricotado com elástico, acabamento em overloque.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato).</p>	Unid	2.000	4,86
10	<p>Luva para proteção contra agentes mecânicos - Tamanhos: 8, 9 e 10</p> <p>Luva de segurança em malha sintética de poliéster, com revestimento em poliuretano na face palmar e dedos, punho elástico da mesma malha com acabamento em overloque.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção das mãos do usuário contra agentes cortantes e escoriantes, contra agentes químicos tipo A.</p>	Unid	200	4,93
11	<p>Luva de Proteção contra Agentes Mecânicos</p> <p>Luva de segurança confeccionada em raspa, reforçada internamente na face palmar, tira de raspa entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa nos tamanhos 7cm e 20cm.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.</p>	Unid	800	4,85
12	<p>Luva Proteção contra Agentes Mecânicos</p> <p>Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, elástico para ajuste no dorso.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, cortantes e perfurantes.</p>	Unid	50	2,46
13	<p>Luva Proteção contra Agentes Mecânicos, Químicos, Biológicos e Umidade</p> <p>Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola.</p>	Unid	100	6,77



	<p><u>Finalidade:</u> Proteção das mãos do usuário contra agentes cortantes e escoriantes, contra agentes químicos tipo A (cetonas (B), enxofres contendo compostos orgânicos (E), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), peróxidos (P), aldeídos (T), contra agentes biológicos e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p>			
14	<p>Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante para Partículas PFF2</p> <p>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas – PFF2, classe S, formato dobrável, com válvula de exalação.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção das vias respiratórias do usuário.</p>	Unid	1.000	7,69
15	<p>Respirador Semi Facial para 1 filtro</p> <p>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas; classe PFF 2 “S”, com válvula de exalação, confeccionado em TNT, formato dobrável.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção das vias respiratórias do usuário contra inalação de partículas sólidas, quando utilizados com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores, quando utilizados com filtro químicos ou combinados.</p>	Unid	20	2,66
16	<p>Filtro para reposição p/ máscara semi facial</p> <p>Filtro combinado para respirador semi facial – contra poeiras, névoas e fumos (PFF2).</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção das vias respiratórias do usuário contra inalação de partículas sólidas, quando utilizados com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores, quando utilizados com filtro químicos ou combinados.</p>	Unid	50	23,33
17	<p>Colete Refletivo</p> <p>Fechamento frontal com zíper, confeccionado com tela de poliéster com 02 faixas refletivas (5cm) na frente, costas e ombros. Na cor laranja ou verde cítrico.</p> <p><u>Finalidade:</u> Fácil visualização e identificação do usuário, principalmente no período noturno.</p>	Unid	400	23,82
18	<p>Capa de Chuva</p> <p>Capa de Segurança Confeccionada em Tela de Poliéster Revestida de PVC, Capuz, Mangas Longas, Botões de Pressão para Fechamento Frontal, Costuras por Solda Eletrônica.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção do usuário contra intempéries do tempo – chuva.</p>	Unid	250	22,95
19	<p>Avental de Raspa</p> <p>Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas para ajustes.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção do tronco contra agentes abrasivos, escoriantes e calor radiante para uso em soldagens e processos similares.</p>	Unid	150	51,50
20	<p>Perneira de Proteção</p> <p>Perneira de proteção confeccionada em material sintético, fechamento por costura de solda eletrônica e fechos plásticos. Possui três talas de polipropileno frontais para proteção.</p> <p><u>Finalidade:</u> Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.</p>	Par	100	24,45
21	Capacete Classe E - Cores variadas	Unid	150	35,75



	Capacete de segurança, Tipo I, com aba frontal, Classe E, casco injetado em PEAD-polietileno de alta densidade, com 33 nervuras, suspensão composta de carneira e coroa em PEBD – Polietileno de baixa densidade com 6 pontos de encaixe para fixação ao casco, com aparador de suor em TNT dublado, ajuste através de passador plástico. Com jugular em fita de poliéster e encaixe em PEAD. <u>Finalidade:</u> Proteção do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio.			
22	Protetor Solar Creme protetor para pele profissional – FPS 30 – resistente a água, conteúdo 120ml. <u>Finalidade:</u> Proteção da pele do usuário contra a ação nociva das radiações ultravioleta dos tipos UVA e UVB.	Unid	500	22,73
23	Fita de Sinalização – Zebrada Fita zebrada - demarcação de área, medindo 7cmX200m, espessura 3 micras – preta e amarela. <u>Finalidade:</u> Sinalização e demarcação de áreas.	Unid	800	14,75
24	Cones de Sinalização 750mm Cone em PVC com 75cm base de 40x40cm cores Laranja/Branco, encaixe p/ bandeirola, corda, placa e passagem de fita. <u>Finalidade:</u> Sinalização de áreas.	Unid	200	30,09
25	Cones de Sinalização 500mm Cone em PVC com 50cm base de 29x29cm cores Laranja/Branco, encaixe p/ bandeirola, corda, placa e passagem de fita. <u>Finalidade:</u> Sinalização de áreas.	Unid	50	26,24

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, § 1º, V):

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7.2. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e a solução encontrada para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a eventual aquisição.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VI):

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 310.705,10 (trezentos e dez mil setecentos e cinco reais e dez centavos)**, e baseou-se em preços coletados conforme documentação que lhe dão suporte em anexo. Trata-se de valor estimado que tem por objetivo certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, VII):

9.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, visando ao registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e



Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos do Município de Regente Feijó.

9.2. A solução contempla o fornecimento contínuo de materiais de segurança e proteção adequados às atividades desempenhadas pelos servidores municipais, abrangendo equipamentos destinados à prevenção de acidentes de trabalho, redução de riscos ocupacionais e preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

9.3. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a natureza variável das demandas dos Departamentos Municipais, a impossibilidade de definição prévia e exata das quantidades efetivamente necessárias durante o período de vigência da contratação e a necessidade de reposição periódica dos materiais em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo.

9.4. A solução adotada permitirá aquisições parceladas, conforme a necessidade administrativa, evitando formação de estoques excessivos, desperdícios, deterioração de materiais e comprometimento dos recursos públicos, assegurando maior eficiência na gestão e planejamento das aquisições.

9.5. Os itens a serem contratados deverão atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, observando as normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, normas da ABNT e demais exigências legais pertinentes, garantindo qualidade, durabilidade, resistência e segurança aos usuários.

9.6. A solução compreende, ainda:

- fornecimento de produtos novos, de primeiro uso e devidamente certificados, quando exigido pela legislação;
- entregas parceladas conforme demanda da Administração Municipal;
- substituição de itens defeituosos, inadequados ou em desacordo com as especificações;
- garantia mínima dos produtos, conforme previsão do fabricante e exigências contratuais;
- observância às condições de sustentabilidade e boas práticas ambientais, sempre que aplicáveis.

9.7. A adoção da presente solução busca garantir a continuidade dos serviços públicos municipais com segurança, eficiência e observância das normas legais e trabalhistas, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores públicos e reduzindo riscos de acidentes, afastamentos e prejuízos operacionais à Administração Pública Municipal.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(art. 18, § 1º, VIII):

10.1. O objeto ora em debate é composto por vários itens, e diante disso, não se verifica a necessidade de agrupamento em lotes. Por isso, o critério de adjudicação será por menor preço por item.



10.2. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala.

10.3. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades dos Departamentos solicitantes, tendo em vista que serão utilizados na execução de diversos serviços da Administração Pública, restando impossível prever quantas unidades de um determinado item serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, § 1º, IX):

11.1. A presente contratação visa alcançar resultados que assegurem a adequada proteção dos servidores públicos municipais no exercício de suas atividades, promovendo melhores condições de segurança, saúde ocupacional e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

11.2. Com a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), pretende-se:

- Garantir o cumprimento das obrigações legais e normativas relacionadas à segurança e medicina do trabalho, especialmente as disposições da Norma Regulamentadora NR-6 e demais normas aplicáveis;

- Proporcionar maior proteção à integridade física e à saúde dos servidores municipais expostos a riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos no desempenho de suas funções;

- Reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho, afastamentos funcionais, doenças ocupacionais e demais incidentes relacionados à ausência ou inadequação de equipamentos de proteção;

- Assegurar condições adequadas para a execução contínua, eficiente e segura das atividades desenvolvidas pelos diversos Departamentos Municipais, tais como obras, infraestrutura, limpeza pública, saúde, educação, agricultura, transporte, manutenção, defesa civil e serviços urbanos;

- Promover a padronização dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal, garantindo maior controle, qualidade, eficiência na distribuição e fiscalização do uso dos materiais;

- Possibilitar reposição contínua e planejada dos equipamentos, em razão do desgaste natural, perda de eficiência, vencimento de certificados de aprovação e ampliação das demandas operacionais;

- Proporcionar maior economicidade e eficiência administrativa por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando estoques excessivos, desperdícios e contratações emergenciais;

- Mitigar riscos de responsabilização administrativa, trabalhista e civil do Município decorrentes da ausência de fornecimento adequado de equipamentos de proteção aos servidores;

- Fortalecer a cultura de prevenção de acidentes e segurança no ambiente de trabalho, contribuindo para melhores condições laborais e maior produtividade dos servidores públicos.

11.3. Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para a manutenção segura, eficiente e contínua dos serviços públicos municipais, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e proteção à dignidade do trabalhador, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, § 1º, X):

12.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço.

12.2. Após a homologação da licitação e posteriormente assinada a Ata de Registro de Preços os itens licitados poderão ser adquiridos.

12.3. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridade que justifique a necessidade de capacitação constante de servidores.

12.4. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI):

13.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS (art. 18, § 1º, XII):

14.1. A presente contratação, destinada à eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à fabricação, transporte, utilização e descarte dos materiais adquiridos, especialmente daqueles compostos por plástico, borracha, tecido sintético, metais, componentes químicos e embalagens diversas.

14.2. Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, equipamentos inutilizados, danificados ou com vida útil expirada;
- Possível descarte inadequado de materiais contaminados ou inservíveis, especialmente itens utilizados em atividades insalubres ou com exposição a agentes químicos e biológicos;
- Consumo de recursos naturais e matérias-primas utilizados na fabricação dos equipamentos;
- Emissão indireta de poluentes decorrentes dos processos industriais e logísticos relacionados ao fornecimento dos produtos.

14.3. Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigatórias e práticas sustentáveis:

- Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos fabricados em conformidade com critérios de sustentabilidade ambiental, observando normas técnicas aplicáveis, certificações de qualidade e requisitos ambientais vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

- Exigir que os materiais fornecidos atendam às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o descarte prematuro dos equipamentos;
- Orientar os setores responsáveis quanto ao uso racional, armazenamento adequado e conservação dos equipamentos, visando ampliar sua vida útil;
- Promover o descarte ambientalmente adequado dos equipamentos inutilizados, danificados ou vencidos, observando a legislação ambiental aplicável e, quando cabível, os procedimentos de logística reversa;
- Adotar práticas de gestão e controle de estoque, evitando desperdícios, compras excessivas e deterioração de materiais armazenados;
- Sempre que possível, incentivar fornecedores a utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, bem como adotar processos produtivos ambientalmente responsáveis;
- Observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), especialmente quanto à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

14.4. Dessa forma, a Administração Municipal busca compatibilizar a necessidade de proteção e segurança dos servidores públicos com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, promovendo o desenvolvimento sustentável e a redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação, em consonância com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, XIII):

15.1. Com base nos elementos colhidos durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, os servidores abaixo nominados, declaram **adequada** esta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Regente Feijó, 21 de maio de 2026.

JAILSON PEREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Integrante Requisitante

MARCIANO MARQUES CASTILHO
Técnico de Segurança do Trabalho
Integrante Técnico